



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 142 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/07/2018



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 142 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/07/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 3107.00/2018 - GAB

Institui a Comissão para Coordenação da adequação do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC e o município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que versa sobre o Plano Nacional de Educação, conforme meta nº 18 da Lei 452/2015 do Plano Municipal de Educação;

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para coordenação da adequação do Plano de Cargos e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério de Educação - MEC e o Município de Cedro-CE;

Art. 2º - A referida Comissão será responsável pela coordenação da adequação do Plano de Cargos e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão contribuirão para a viabilização das ações voltadas ao cumprimento da meta 18 da Lei nº 13.005/2014: "assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica" e cumprimento da meta 18 da Lei nº 452/2015 do PME, de 02 de junho de 2015.

Art. 4º - A Comissão ora instituída, será integrada, inicialmente, pelos seguintes órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente, composto por:

#### NOMEREPRESENTAÇÃOFUNÇÃO

MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA MOURA REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR  
FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALCANTARA VIANA SUPLENTE  
ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA REPRESENTANTE DOS CONSELHOS TITULAR  
OSMAR LEITE DE OLIVEIRA SUPLENTE  
MARVIO AMARO ALVES REPRESENTANTES DO SINDICATO TITULAR  
FRANCISCO SIGLEY DINIZ SUPLENTE  
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TITULAR  
ANTONIO KAYCO ARAÚJO DOS SANTOS SUPLENTE

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

- I. Fornecer aos AEs as informações necessárias ao processo de análise e diagnóstico do município, para a elaboração e/ou adequação do PCR;
- II. Comprometer-se com a construção democrática e participativa do PCR;
- III. Coordenar e elaborar proposta de Lei do PCR no município,

IV. Comprometer-se com a participação nas formações desenvolvidas pela rede de assistência técnica;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**